CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em cumprimento à Decisão Singular Interlocutória DSI-G.RC-667/2026, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul nos autos do Processo TC/MS nº TC/3144/2026, bem como ao Despacho do Prefeito Municipal exarado nos autos, foram adotadas as providências necessárias à imediata **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 12/2026.

CERTIFICO, ainda, que o certame foi devidamente suspenso na plataforma eletrônica utilizada pelo Município, ficando **suspensa a sessão pública anteriormente designada para o dia 24 de agosto de 2026**, não sendo praticados atos de julgamento de propostas, adjudicação, homologação, formalização de Ata de Registro de Preços, contratação ou qualquer outro ato destinado ao prosseguimento da licitação enquanto vigente a medida cautelar.

Foram igualmente adotadas as providências necessárias à divulgação do respectivo **Aviso de Suspensão**, conforme documentos e comprovantes juntados aos autos.

Para comprovação das providências adotadas, seguem anexados os registros extraídos da plataforma eletrônica e os respectivos comprovantes de publicação.

Anaurilândia/MS, 19 de agosto de 2026.

Luzia Aparecida da Mata Freitas:04631280107

Assinado de forma digital por Luzia Aparecida da Mata Freitas:04631280107
Dados: 2026.08.19 10:49:28 -03'00'

Luzia Aparecida da Mata Freitas
PREGOEIRA